



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 135-02
FLS. 03

RESOLUÇÃO N.º 02 /2002-CMC

Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia

APROVA:

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de proceder estudos e averiguações acerca da denúncia pública feita pelo Sr. Ivo Cassol, candidato ao Governo do Estado de Rondônia pelo PSDB, de que a paralização das obras do aeroporto de Cacoal se deve ao pedido de propina feito por políticos de Cacoal à empresa responsável pelas obras.

Parágrafo Único. Os estudos e averiguações devem se ater à especial interesse do Legislativo, que é a identificação dos políticos denunciados e o indício de prática delituosa por parte de componentes dos poderes legislativo e executivo municipais.

Art. 2º. A Comissão Especial constituída no Art. 1º fica composta pelos seguintes vereadores:

- 1. Luiz Claudio Soares Azambuja-Presidente**
- 2. Antonio Masioli-Secretário**
- 3. Raquel Duarte Carvalho-Membro**

Art. 3º. O prazo de duração da Comissão Especial fica fixado em 90 (noventa) dias, ao término do qual, independente da conclusão dos trabalhos, as conclusões deverão ser relatadas em Plenário através de seu Presidente, sob a forma de Parecer Fundamentado.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 3 de setembro de 2002.


Daniel Neri de Oliveira
Presidente
C.M.C.


Luiz Carlos de Souza Pinto
Secretário
C.M.C.


Raquel Duarte Carvalho
Secretário
C.M.C.